



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

## TERMO DE REFERÊNCIA

### I- FINALIDADE

O presente termo tem por finalidade preconizar as condições necessárias para ensejar a *Contratação de empresa para aquisição de roteador wireless com função repetidor D-link Dir-x 1860 Ax1800, Wifi 6; serviço rede interna para 3 computadores e configuração wi-fi; SSD 256GB; Memória DDR3, 8gb, desktop; serviço instalação e formatação desktop.*

### II- DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

O Centro de Atendimento ao Cidadão vinculado à Câmara Municipal de Guidoival já encontra-se funcionando em seu estabelecimento, necessitando dos equipamentos para o funcionamento do setor.

### III- OBJETO (ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE)

O presente Termo de Referência, tem por objeto a aquisição *roteador wireless com função repetidor D-link Dir-x 1860 Ax1800, Wifi 6; serviço rede interna para 3 computadores e configuração wi-fi; SSD 256GB; Memória DDR3, 8gb, desktop; serviço instalação e formatação desktop*, ambas para serem instaladas no imóvel que funciona a Câmara de Guidoival/MG.

| Item | Descrição  | Valor Unitário | Qte. | Valor Global        |
|------|--|----------------|------|---------------------|
| 1    | ROTEADOR WIRELESS COM FUNÇÃO REPETIDOR – Roteador Wireless D-link Dir-x 1860 Ax 1800, wifi 6 | R\$350,00      | 01   | R\$350,00           |
| 2    | Serviço rede interna para 3 computadores e configuração wifi                                 | R\$350,00      | 01   | R\$350,00           |
| 3    | SSD 256GB  | R\$240,00      | 01   | R\$240,00           |
| 4    | Memoria DDR3 8GB DESKTOP   | R\$ 240,00     | 01   | R\$ 240,00          |
| 5    | Serviço Instalação e formatação Desktop  | R\$ 190,00     | 01   | R\$190,00           |
|      | <b>TOTAL</b>   |                |      | <b>R\$ 1.370,00</b> |



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

---

## IV- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 14.133/2021.

## V- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – Realizar o Fornecimento do objeto, no valor contratado pela Camara Municipal de Guidoival.

II – Realizar a entrega do item de acordo com a requisição;

III – Emitir Nota Fiscal

## VI- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da emissão da Nota Fiscal, e após devidamente atestada pelo setor de controle interno, e liquidada pelo setor competente;

## VII- DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimado para a contratação da prestação dos serviços constantes deste Termo é de R\$ **1.370,00** (um mil e trezentos e setenta reais).

Os pagamentos decorrentes da concretização do objeto desta licitação serão efetuados pelo Poder Legislativo de Guidoival/MG, por processo legal, após a apresentação de Nota Fiscal pela contratada, ao final da prestação dos serviços, e após a confirmação da execução dos serviços pelo Controle Interno, sendo efetuado o pagamento em até 05 (cinco) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

## IX- DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por período igual a critério exclusivo da contratante.

Guidoival, 11 de setembro de 2025.

**Roberto Carlos de Almeida**

**Presidente da Câmara Municipal de Guidoival**